

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 20/11/2023



APROVADO

27/11/2023

DATA

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

"CONCEDE COMENDA PADRE JOSÉ AUGUSTO GALVÃO A SENHORA MARGARETH SOUTO DA SILVA VICTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Padre José Augusto Galvão a Senhora **Margareth Souto da Silva Victor**.

Art. 2º - A outorga da Comenda será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

Monica Lucia de C Costa.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS

CASA JOSÉ ODILON DE BRITO

Rua General Vargas, n. 11 - Centro - Pochinhos

CEP: 78743-288 - Pochinhos

APROVADO

DATA

PROJETO DE DECRETO LEI Nº 008/2017

PROJETO DE LEI Nº 008/2017
PROJETO DE LEI Nº 008/2017
PROJETO DE LEI Nº 008/2017

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos a Sr. Maria da Glória de Fátima, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, para exercer o cargo de Secretária Municipal, em substituição de Sr. João da Silva, durante sua ausência.

Art. 2º - A licença será concedida a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, com o vencimento de R\$ 1.000,00 (mil reais), acrescidos de 13% (treze por cento) de gratificação, totalizando o valor de R\$ 1.130,00 (mil e trinta reais).

Art. 3º - Esta licença será concedida sob o regime de disponibilidade, devendo ser devolvida ao cargo de origem no término do prazo estabelecido no presente decreto.

CAMARA MUNICIPAL DE POCHINHOS, EM 29 DE NOVOBRITO DE 2017.

MUNICÍPIO DE POCHINHOS

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “JOSÉ ODILON DE BRITO”
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com a Comenda Padre José Augusto Galvão, a Ilustríssima Senhora Margareth Souto da Silva Victor.

Nascida na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 15 de Maio de 1959, filha de Normélia Souto da Silva e Manuel Porto da Silva Neto, casada com Joselito Policarpo Araújo, mãe de João Paulo Souto Victor, Thomás Souto Policarpo Araújo e Heloísa Souto Policarpo Araújo.

Cresceu em um lar simples, com muitas dificuldades, porém com muito amor e ensinamentos morais, éticos e cristãos. Descobriu sua vocação profissional em ser educadora na adolescência.

Ingressou na vida escolar em sua comunidade no “Colégio Municipal Padre Galvão”, cursando todas as etapas escolares.

Em 1º de março de 1977, o Prefeito municipal em gestão, Silvio Souto de Oliveira, a nomeia para o cargo de professora primária para lecionar no Colégio Municipal Padre Galvão.

No ano de 1987, ingressou na Universidade Estadual da Paraíba, no curso de Licenciatura Plena em Letras, concluindo no ano de 1991.

Em 02 de março de 1994, sendo aprovada no concurso público para o Magistério foi nomeada para o cargo de professora com lotação na Secretaria da Educação e Cultura na cidade de Campina Grande.

Em 10 de março de 1994, foi designada para exercer a função de professora de português na escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Ademar Veloso da Silveira, município de Campina Grande, lecionando por três anos naquele estabelecimento. Na gestão de Hermes de Oliveira Filho, a pedido do mesmo, foi transferida para a Escola Estadual de Ensino Fundamental “Afonso Campos”.

Em 2015, foi inaugurada a Escola Estadual “Antônio Galdino Filho”, onde a mesma lecionou até dezembro de 2019. Em janeiro de 2020, deu entrada na sua aposentadoria. Portanto, foram quarenta e três anos dedicados à Educação de Pocinhos.

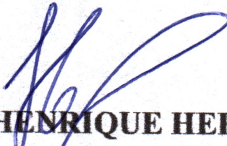
Sendo assim, acho justa esta homenagem, concedendo esta Comenda a Senhora Margareth, tendo em vista a sua significativa contribuição com o engrandecimento da nossa cidade, havendo se dedicado muitos anos a educação da nossa cidade.

Portanto, pelas razões acima expostas, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, em reconhecimento à significativa contribuição da Senhora Margareth para o crescimento educacional e profissional de Pocinhos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE


VEREADOR


VEREADOR

VEREADOR


VEREADOR

Mônica Lúcia de C. Costa.


Henrique

